



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 12/01/24 hs

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

GABINETE DO (A) VEREADOR (A).....

APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 19/01/2024

EMENDA IMPOSITIVA Nº/2024.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

**EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO
DE LEI Nº 317/2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA
A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 317, de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO			
PROGRAMA: 1007 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL			
ÓRGÃO: 02.050 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO: 244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2024
2769	Fomento de despesas correntes relacionadas às atividades de rotina da instituição Grupo de Apoio à Vida – GAV,CNPJ nº 70.098.835/0001-01.	3350.43	25.000,00
TOTAL	GERAL		25.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.			
ÓRGÃO: 02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS.			
FUNÇÃO: 99 – Reserva de Contingência.			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência.			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2024
9003	Reserva Emendas Impositivas	99.99.99	25.000,00
TOTAL	GERAL		25.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DO (A) VEREADOR (A).....

JUSTIFICATIVA

O Grupo de Apoio à Vida - GAV é primeira ONG/AIDS criada na Paraíba (12/03/1994), sem fins lucrativos que tem como objetivo prestar assistência às pessoas vivendo com HIV/aids, de reconhecida utilidade pública municipal (Lei nº 3.210/1995) e estadual (Lei nº 6.891/2000).

A entidade oferece assistência a 250 famílias afetadas pelo HIV/AIDS. São famílias carentes que vivem em situação de vulnerabilidade, pois vivem no completo abandono verificado em locais conhecidos como favelas, bairros periféricos e bolsões de pobreza.

De acordo com o Boletim Epidemiológico HIV/Aids/2022, no Brasil registra-se 1.088.536 casos de aids notificados, destes 371.744 vieram a óbitos no período compreendido entre 1980-2021. O Estado da Paraíba registra um total de 10.918 casos de aids notificados. No município de Campina Grande, segundo os Dados Básicos do Ministério da Saúde, foram notificados 1.221 casos.

Ainda estamos vivendo uma disseminação crescente da infecção pelo HIV entre a população de baixa renda e de menor acesso aos serviços públicos de saúde, educação e assistência, o que revela uma progressiva pauperização da epidemia.

Pelo exposto, no que se reafirma o histórico de reconhecida idoneidade do GAV, atesta-se a necessidade de contribuição, através do direcionamento de recursos públicos.

Assim, com base na Emenda à Lei Orgânica do Município de Campina Grande/PB de nº 004/2023, estamos propondo Emenda ao Projeto de Lei nº 317/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2024, destinando recursos para fomento de despesas correntes do GAV.

**Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões,
em 18 de janeiro de 2024.**


Napoleão Maracajá
Vereador